

INDICAÇÃO Nº 039/2026

INDICAMOS, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, José Carlos Martins Tiveron, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização a instalação de iluminação pública no ponto de ônibus coberto localizado no início da Rua Carlos Pegoraro, praticamente no cruzamento com a Avenida José Urbano Luize, no bairro Parque do Sol, bem como em suas proximidades.

O referido local é amplamente utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes e pacientes que dependem do transporte público para deslocamento, inclusive para tratamentos de saúde em outras cidades. Muitos desses usuários utilizam o ponto em horários de pouca luminosidade, especialmente no início da manhã e no período noturno.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos usuários, aumentando a sensação de insegurança e a vulnerabilidade a acidentes e ações ilícitas, além de dificultar a visibilidade para motoristas e pedestres. A implantação de iluminação pública no local contribuirá significativamente para a segurança, o conforto e a dignidade dos cidadãos que fazem uso do

transporte coletivo, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e qualidade de vida.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade e a urgência da instalação de iluminação pública no referido ponto de ônibus e em seu entorno.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador